

VELHA						
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32039409	EEEFM FLORENTINO AVIDOS	22,12	37,0%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32038496	EEEFM FRANCELINA CARNEIRO SETUBAL	28,19	44,0%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32039603	EEEFM JUDITH DA SILVA GOES COUTINHO	26,20	40,5%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32038500	EEEFM LUIZ MANOEL VELLOZO	27,43	44,0%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32039565	EEEFM MARCILIO DIAS	30,74	47,5%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32039875	EEEFM PADRE HUMBERTO PIACENTE	26,07	40,5%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32038534	EEEFM PROF GERALDO COSTA ALVES	32,73	51,0%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32039883	EEEFM SILVIO ROCIO	23,94	40,5%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32038461	EEEFM TERRA VERMELHA	19,32	33,5%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32039085	EEEM BENICIO GONCALVES	29,56	44,0%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32038941	EEEM DR FRANCISCO FREITAS LIMA	25,23	40,5%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32038755	EEEM GODOFREDO SCHNEIDER	31,84	47,5%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32079230	EEEM MARIO GURGEL	28,68	44,0%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32039867	EEEM ORMANDA GONCALVES	29,26	44,0%
SRE VILA VELHA	VILA VELHA	URBANA	32062648	EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS	24,33	40,5%
				SEDU	30,64	47,5%
				SRE AFONSO CLÁUDIO	36,49	54,5%
				SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO	32,63	47,5%
				SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	30,91	47,5%
				SRE CARAPINA	27,56	44,0%
				SRE CARIACICA	27,79	44,0%
				SRE COLATINA	31,97	47,5%
				SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN	38,26	54,5%
				SRE LINHARES	27,93	44,0%
				SRE NOVA VENÉCIA	29,64	47,5%
				SRE SÃO MATEUS	32,39	47,5%
				SRE VILA VELHA	27,21	44,0%

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

Protocolo 1086146

**PORTARIA N º 117-R, de 15 de maio de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2023**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 074/2021**

na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para execução da construção de Passarela e Auditório da EEEFM João Bley, localizada no município de Castelo/ES.**

**II** - Termo de Cooperação nº.: 074/2021 de 15/10/2021

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 15/05/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI - CRÉDITO**

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY	1550000000	449051	420101	87	318.575,02
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 54 - IM 1000761 - ESCOLA JOÃO BLEY	1550000000	449051	420101	87	709.086,32
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:	1.027.661,34			SET:			
FEV:	JUN:				OUT:			
MAR:	JUL:				NOV:			
ABR:	AGO:				DEZ:			

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 15 de maio de 2023.

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1086167**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA N º 116-R, de 15 de maio de 2023**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 026/2023**

na forma a seguir especificada:

**I** - OBJETO: Descentralização de Crédito Orçamentário com vistas à contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de reforma e ampliação da EEEF Doutor Emílio Roberto Zanotti, localizada no município de São Mateus/ES.

**II** - Termo de Cooperação nº.: 026/2023 de 08/05/2023

**III** - VIGÊNCIA Data de início: 15/05/2023

Data de término: 31/12/2023

**IV** - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V** - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

**VI** - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 58 -IM 1000903 ESCOLA DR EMILIO ROBERTO ZANOTTI	2550000000	449051	420101	2909	200.000,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	MAI:		200.000,00		SET:			
FEV:	JUN:						OUT:	
MAR:	JUL:						NOV:	
ABR:	AGO:						DEZ:	

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 15 de maio de 2023

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1086182**